

PUE III
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245932.0430	183949.0550		
2	8245791.3100	184171.6400	263.164	122 18 14
3	8245507.5320	184439.5540	390.000	136 38 50
4	8245427.5000	184437.2510	80.010	181 38 54
5	8245284.4240	184494.5030	154.000	158 11 28
6	8245282.0000	184488.0000	6.935	249 33 25
7	8245491.0000	184360.0000	244.914	328 30 54
8	8245699.0000	184163.0000	286.288	316 33 21
9	8245735.0000	184124.0000	53.039	312 42 34
10	8245747.0000	184108.0000	19.986	306 52 12
11	8245884.7590	183893.6080	254.662	302 43 23
1	8245932.0430	183949.0550	72.821	49 32 35

Perímetro: 1825.820 m
 área : 52119.141 m²
 área : 5.2119 ha

PUE IV
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244652.0000	183481.0000		
2	8244494.0000	183587.0000	190.133	146 8 34
3	8244382.0000	183421.0000	200.113	235 59 33
4	8244502.0000	183340.0000	144.680	325 58 50
5	8244564.0000	183351.0000	62.925	10 3 38
1	8244652.0000	183481.0000	156.877	55 54 18

Perímetro: 754.728 m
 área : 37080.279 m²
 área : 3.7080 ha

PUE V
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244880.3300	183995.6210		
2	8244783.2180	184061.0190	117.000	146 2 33
3	8244765.9230	184059.0090	17.400	186 37 45
4	8244690.3920	184109.8740	90.999	146 2 33
5	8244631.1430	184021.8930	105.999	236 2 33
6	8244626.0000	184012.0000	11.142	242 31 54
7	8244751.0000	183928.0000	150.499	326 5 56
8	8244599.0000	183702.0000	272.174	236 4 36
9	8244735.0000	183611.0000	163.525	326 12 46
10	8244995.0000	183997.0000	465.081	56 2 12
11	8244917.0000	184050.0000	94.238	145 48 16
1	8244880.3300	183995.6210	65.543	236 0 24

Perímetro: 1553.600 m
 área : 90009.133 m²
 área : 9.0009 ha

PUE VI
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245031.0000	183883.0000		
2	8244962.0000	183929.0000	82.871	146 18 36
3	8244883.0000	183812.0000	141.077	235 58 20
4	8244952.0000	183766.0000	82.871	326 18 36
1	8245031.0000	183883.0000	141.077	55 58 20

Perímetro: 447.896 m
 área : 11691.008 m²
 área : 1.1691 ha

ANEXO VII

ZONA URBANA DE CONSOLIDAÇÃO RA-01
ÁREA DE 29024.1 ha.

A Zona Urbana de Consolidação, localizada na Região Administrativa de Brasília, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Lago Norte, Cruzeiro, Candangolândia e Paranoá, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado no eixo do canteiro central da DF-003 (EPIA) com a DF-065 (EPIP); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo do canteiro central da DF-065 até o ponto "2", deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelos limites das Quadras 8, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way (SMPW), acompanhando o Córrego do Ipô, passando pelos demais até o ponto "9", situado no eixo da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida RFFSA até o ponto "10", situado no eixo da DF-003 (EPIA) sobre o viaduto da RFFSA; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003 até o ponto "11", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo SUDESTE pela referida alça de acesso até o ponto "12", situado na margem da referida DF-025; deste ponto segue rumo NORDESTE pela margem da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "15", situado na faixa de domínio da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo SUDESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "16", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NORDESTE pela faixa de domínio da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "19", situado no limite da QL-2 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando a QL-2 (SHIS) passando pelos demais pontos até o ponto "24", situado na margem da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NORDESTE margeando a DF-025 até o ponto "25", situado no limite da QL-4 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando a QL-4 (SHIS), passando pelo ponto "26" até o ponto "27", situado na margem direita do Lago Paranoá; deste ponto segue rumo NORDESTE cruzando o Lago Paranoá até o ponto "28", situado na margem esquerda do referido Lago; deste ponto segue rumo geral SUDESTE acompanhando uma Estrada Secundária, passando pelos demais pontos, até o ponto "34"; deste ponto segue rumo NORTE até o ponto "35", situado na faixa de domínio da Via L4 Sul (Av. das Nações); deste ponto segue rumo geral NOROESTE pela faixa de domínio da Via L4 Sul, passando pelo ponto "36" até o ponto "37"; deste ponto segue rumo SUDESTE pela alça de acesso DF-047 (EPAR) até o ponto "38", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "39", situado no limite do Jardim Zoológico; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo limite do Jardim Zoológico e a faixa de domínio da DF-047, passando pelos demais pontos até o ponto "42", situado no Riacho Fundo; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo Riacho Fundo e depois pelo Córrego Guarã até o ponto "43"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE ainda pelo limite do Jardim Zoológico até o ponto "44", situado no limite da Candangolândia; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando os limites da QR-0, QR-0A e QR-1A da Candangolândia, passando pelos demais pontos até o ponto "54"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando a alça de acesso da DF-075 (EPNB) com a DF-003 (EPIA), passando pelo ponto "55", até o ponto "56", situado no eixo da DF-003; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, passando sob o viaduto da DF-075, cruzando o Córrego do Guarã até o ponto "57"; situado entre o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e a Área Octogonal no Cruzeiro (AOS); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, passando pelos pontos: "56" situado entre o Parque Ferroviário e o Setor Militar Urbano, "59" situado no limite do Vivero de Plantas da Novacap com o Parque Nacional de Brasília, "60" situado na ponte sobre o Córrego Bananal, até o ponto "61", situado no trevo da Granja do Torto, interseção da DF-003 (EPIA) com a DF-007 (EPTT); deste ponto segue rumo NORDESTE ainda pelo eixo da DF-003 até o ponto "62", situado na ponte sobre o Ribeirão do Torto; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo Ribeirão do Torto até o ponto "63"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE paralelo à DF-003 passando pelo ponto "64" até o ponto "65"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando os limites da Vila Varão e acompanhando o pé da Serra passando pelos demais pontos até o ponto "89", situado no eixo da DF-005 (EPPR); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida DF-005, passando pelo ponto "80" situado na interseção com a DF-015 (EPTM) até o ponto "91", situado no eixo da DF-005 com o limite da área Urbana do Paranoá; deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando os limites da área Urbana passando pelos demais pontos até o ponto "94", situado na faixa de domínio da DF-015 (EPTM); deste ponto segue rumo NORDESTE pela faixa de domínio da referida DF-015 até o ponto "95", situado na interseção com a faixa de domínio da DF-001 (EPTC); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pela referida faixa de domínio da DF-001 e os limites da

área Urbana do Paranoá, passando pelos demais pontos até o ponto "100", situado no eixo do canteiro central, interseção com a DF-005 (EPPR); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo da referida DF-001, cruzando a Barragem do Lago Paranoá até o ponto "101", situado no canteiro central interseção com a DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo da referida DF-001 até o ponto "102", situado no eixo da DF-001 com o limite da ARIE do Cerradão; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornando os limites da ARIE do Cerradão, passando pelos demais pontos até o ponto "109", sendo que os pontos 105 e 106 estão situados na faixa de domínio da DF-035 (EPCV), e os pontos 103 e 108 na faixa de domínios da DF-001, o ponto "109" esta situado no eixo da DF-001; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo DF-001, passando pelo ponto "110" situado na interseção com a DF-035 (EPCV) até o ponto "111", situado no eixo da DF-001 com o limite da Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF); deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando com a ESAF passando pelos demais pontos até o ponto "114", situado na DF-035 (EPCV); deste ponto segue rumo NOROESTE pela DF-035 até o ponto "115", situado no limite do Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelos limites do referido SMDB até o ponto "116"; deste ponto segue rumo geral NOROESTE ainda pelos limites do referido SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "120", situado no eixo da Via de Ligação da QI 21 com a QI 19 do Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da referida Via de Ligação, cruzando o Córrego Cabeça de Veado, passando pelo ponto "121" até o ponto "122", situado na QI-19 do SHIS; deste ponto "122" segue rumo geral SUDOESTE pelos limites da QI-19 (SHIS) e depois SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "126"; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornado o SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "129"; deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando o SMDB e a QI-17 (SHIS) passando pelo ponto "130" até o ponto "131"; deste ponto segue rumo NORDESTE acompanhando a QI-17 do SHIS até o ponto "132", situado na DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE pela DF-025, cruzando o Ribeirão do Gama até o ponto "133"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "134", situado no Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama, depois rumo geral SUDOESTE pelo Córrego do Cocho até o ponto "135", situado na sua nascente; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "136", situado na cabeceira do Córrego Grito; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "137", situado na nascente do Córrego Taperá; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo Córrego Taperá até o ponto "138", situado na foz deste com o Córrego Taquara; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo Córrego Taquara abaixo até o ponto "139", situado na confluência com o Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama acima até o ponto "140", situado na Foz do Córrego Mato Seco; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Córrego Mato Seco até o ponto "141", situado na ponte da DF-055 (EPV6); deste ponto segue rumo SUDOESTE pela referida DF-055 até o ponto "142", situado na ponte sobre o Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama, passando por uma barragem até o ponto "143", situado na ponte da Rede Ferroviária Federal (RFFSA); deste ponto segue rumo geral NOROESTE passando pelos pontos "144" e "145" até o ponto "146", situado no canteiro central da DF-003 (EPIA); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo referido eixo até o ponto "1". Onde teve início a presente descrição.

A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

C:\WINWORD\PDOT\00020101.DOC

IDPF
DIPRO/GEFIT

Lista de Coordenadas do Perimetro

..0000000 LOCAL: PDOT - ZONA URBANA DE CONSO. IDACRO RA-01
ARQUIVO: 00020101

ESTACAO	N	E	D (m)	AZ
01 F184	8234595.0000	179610.0000		
02 F184	8234730.0000	179280.0000	356.546	292 14 56
03 F184	8235320.0000	179630.0000	686.003	30 40 38
04 F184	8235400.0000	179760.0000	152.643	58 23 33
05 F184	8237655.0000	181152.0000	2650.036	31 41 13
06 F168	8240485.0000	180240.0000	2973.322	342 8 16
07 F168	8241100.0000	180250.0000	615.081	0 55 54
08 F168	8241530.0000	180485.0000	490.026	28 39 26
09 F168	8241885.0000	180990.0000	617.292	54 53 38
10 F168	8241705.0000	182910.0000	1928.419	95 21 21
11 F152	8242984.7030	183091.6160	1292.526	8 4 39
12=16 F152	8242830.0000	183330.0000	284.183	122 58 56
13=15 F152	8243096.0000	183768.0000	512.445	58 43 46
14=14 F152	8243986.0000	185078.0000	1583.730	55 48 30
15=13 F153	8244824.1310	185665.8300	1023.722	35 2 39
			324.797	171 13 8

16=38 F153	8244503.1410	185715.4140			182.725	76 55 56
17=37 F153	8244544.4560	185893.4070			271.712	76 55 57
18=36 F153	8244605.8900	186158.0830			122.165	76 44 7
19=35 F153	8244633.9210	186276.9890			239.158	146 37 42
20=34 F153	8244866.5954	186221.6797			310.142	76 44 8
21=33B F153	8244937.7559	186523.5473			35.022	166 42 27
22=33A F153	8244903.6719	186531.5997			770.506	76 44 9
23=33 F153	8245080.4577	187281.5509			204.135	166 42 27
24=32 F153	8244861.7920	187328.4644			120.780	75 3 38
25=31 F153	8244964.4880	187638.4111			235.797	308 56 16
26=30 F153	8245112.6810	187458.0211			214.777	391 56 16
27=29 F153	8245591.8240	187842.1540			347.489	325 43 34
28=28 F153	8245878.9740	187646.4660			57.843	340 37 36
29=27 F153	8245933.5420	187627.2780			155.736	241 49 17
30=26 F153	8245860.0000	187490.0000			203.961	258 41 24
31=25 F153	8245820.0000	187290.0000			142.127	230 42 38
32=24 F153	8245730.0000	187180.0000			308.707	245 5 43
33=23 F153	8245600.0000	186900.0000			222.504	279 3 2
34=22 F153	8245635.0010	186680.2660			290.191	0 0 0
35=21 F153	8245925.1920	186680.2660			115.284	270 52 52
36=20 F153	8245926.9650	186564.9960			158.309	275 40 35
37=19 F153	8245942.6230	186407.4630			484.829	240 42 56
38=18 F153	8245705.4710	185984.5940			146.660	279 37 41
39=M F153	8245730.0000	185840.0000			123.253	175 20 47
40=O F153	8245607.1530	185850.0000			198.622	189 39 38
41=P F153	8245411.3480	185816.6690			61.098	194 24 26
42=Q F153	8245352.1710	185801.4670			967.617	267 12 21
43=R F152	8245305.0000	184835.0000			340.862	229 58 13
44=S F152	8245085.7630	184573.9980			59.544	77 77 44
45=12 F152	8245116.6190	184523.0730			209.139	
46=11 F152	8245045.3480	184326.4530			77.053	220 41
47=10 F152	8244986.6770	184276.5040			78.115	297 35 49
48=9 F152	8245022.8640	184207.2760			255.174	236 2 34
49=8 F152	8244880.3300	183995.6210			117.080	146 2 33
50=7 F152	8244783.2180	184061.0190			17.411	186 37 45
51=6 F152	8244765.9230	184059.0090			91.061	146 2 33
52=5 F152	8244690.3920	184109.8740			106.071	236 2 33
53=4 F152	8244631.1430	184021.8930			628.354	240 47 38
54=3 F152	8244524.5350	183473.4220			151.230	171 24 50
55=2 F152	8244178.0000	183496.0000			326.181	235 45 52
56=1 F152	8243340.4920	183226.1360			5573.440	7 59 57
57 F136	8250600.0000	184155.0000			3743.357	17 14 56
58 F120	8254175.0000	185265.0000			3460.163	30 22 54
59 F103	8257160.0000	187015.0000			2119.858	30 18 53
60 F103	8258990.0000	188085.0000			1983.463	30 26 37
61 F103	8260700.0000	189090.0000			1109.617	51 13 9
62 F086	8261395.0000	189955.0000			160.579	106 4 44
63=I43 F086	8261350.5260	190109.2970			50.839	51 44 46
64=M-12 F086	8261382.0030	190149.2200			299.272	53 32 54
65=M-13 F086	8261559.8130	190389.9420			586.994	99 6 41
66=M-A F086	8261466.8610	190969.5300			100.061	13 9 4

67=M-B F086	8261564.2980	190992.2960	200.122	103	9	4
68=M-C F086	8261518.7660	191187.1690	92.896	193	11	47
69=M-D F086	8261420.3230	191165.9620	141.537	91	3	35
70=M-15 F086	8261425.7050	191307.4750	124.869	120	38	58
71=M-16 F086	8261362.0490	191414.9000	112.009	101	56	25
72=M-17 F086	8261338.8750	191524.4860	102.880	217	39	33
73=M-18 F086	8261257.4290	191461.6300	50.553	141	31	35
74=M-19 F086	8261217.8510	191493.0820	79.140	141	20	3
75=M-20 F103	8261156.0580	191542.5270	93.306	55	19	51
76=M-21 F086	8261209.1340	191619.2670	149.821	21	14	43
77=M-22 F086	8261348.7730	191673.5560	365.796	95	42	15
78=M-23 F087	8261312.4160	192037.5410	114.160	161	8	14
79=M-24 F104	8261204.3870	192074.4490	88.689	128	52	26
80=M-25 F104	8261148.7250	192143.4960	169.991	230	25	54
81=M-26 F104	8261040.4410	192012.4560	125.824	236	14	45
82=M-27 F104	8260970.4960	191907.7920	73.425	243	56	41
83=M-28 F104	8260938.2450	191841.6290	52.177	233	33	57
84=M-29 F103	8260901.9560	191804.3290	43.765	134	31	10
85=M-30 F103	8260871.2700	191835.5440	160.823	144	26	15
86=M-31 F104	8260740.5980	191928.9670	176.516	58	12	40
87=M-32 F104	8260715.0280	192106.1470	85.518	136	15	8
88=M-33 F104	8260653.2510	192165.2813	192.450	180	22	19
89 F104	8260460.8046	192164.0321	7814.535	126	23	11
90 F121	8255925.0000	198455.0000	3741.544	133	4	8
91 F122	8253269.9863	201188.3230	80.043	34	46	54
92=A F122	8253335.7281	201233.9836	691.209	34	46	54
93=B F122	8253903.4399	201628.2843	1665.654	359	50	48
94=C F122	8255569.0875	201623.8267	598.240	68	25	34
95=D F122	8255789.0610	202180.1569	1116.456	158	35	58
96=E F122	8254749.5818	202587.5360	217.562	176	20	22
97=F F122	8254532.4637	202601.4263	2251.644	191	11	48
98=G-PC F122	8252323.6761	202164.2083	451.018	220	57	6
99=H-PT F139	8251983.0392	201868.6006	110.059	250	42	23
100 F139	8251946.6750	201764.7230	2257.556	227	57	48
101 F139	8250435.0000	200088.0000	5818.311	199	50	57
102 F154	8244962.3605	198112.4099	40.023	294	57	38
103=07 F154	8244979.2499	198076.1253	354.808	294	57	38
104=08 F154	8245128.3772	197754.4573	866.815	195	43	8
105=03 F154	8244294.5794	197519.6218	152.061	114	57	38
106=04 F154	8244230.4106	197657.4799	200.115	15	43	8
107=05 F154	8244423.0422	197711.6947	202.747	114	57	38
108=06 F154	8244337.4841	197895.5048	43.989	114	57	38
109 F154	8244318.9211	197935.3849	241.361	195	22	58
110 F154	8244086.2070	197871.3598	1046.363	193	46	19
111 F154	8243069.9266	197622.2638	75.000	285	31	27
112=02 F154	8243090.0000	197550.0000	149.452	285	31	27
113=03 F154	8243130.0000	197406.0000	297.532	284	50	30
114=04 F154	8244475.0000	196990.0000	1490.062	285	31	27
115=05 F154	8244600.0000	196720.0000	265.161	59	2	10
116=06 F154	8243833.3730	195442.2920	963.008	300	1	54
117=07 F154	8244206.6089	195218.3481				
118=08 F154	8244343.0338	195445.7218				

119=09 F154	8244825.0000	194612.0000	319.796	279	40	40
120=CURVA F154	8244878.7599	194296.7555	304.725	225	8	60
121=PT F154	8244663.8515	194080.7193	74.948	247	32	23
122 F154	8244635.2183	194011.4567	218.102	148	24	54
123=15 F154	8244449.4247	194125.6905	428.774	160	28	20
124=16 F154	8244045.3144	194269.0147	91.853	113	23	54
125=17 F154	8244008.8377	194353.3140	512.090	154	33	54
126=18 F154	8243546.3830	194573.2500	685.223	244	54	13
127=19 F154	8243255.7516	193952.7152	235.152	154	54	13
128=20 F154	8243042.7992	194052.4530	1700.367	242	8	43
129=21 F170	8242248.3369	192549.0974	922.818	316	52	42
130=22 F153	8242921.9060	191918.3060	1135.840	325	36	55
131=23 F153	8243859.2756	191276.8454	1171.277	54	27	59
132=24 F153	8244540.0000	192230.0000	354.013	306	23	4
133=25 F153	8244750.0000	191945.0000	637.907	213	48	53
134=26 F153	8244220.0000	191590.0000	2021.158	170	38	42
135=27 F169	8242225.7230	191918.5380	2940.000	219	3	46
136=28 F169	8239942.9420	190065.8340	1860.500	139	3	46
137=29 F169	8238537.4680	191284.8920	2725.729	271	25	11
138 F169	8238605.0000	188560.0000	715.052	312	9	57
139 F169	8239085.0000	188030.0000	1092.817	254	52	58
140 F169	8238800.0000	186975.0000	3124.008	339	37	5
141 F184	8237220.0000	184280.0000	1883.355	154	51	49
142=P04 F184	8235515.0000	185080.0000	4808.318	251	53	7
143=P03 F184	8234020.0000	180510.0000	89.443	296	33	54
144=1 F184	8234020.0000	180430.0000	534.509	127	25	5
145=2 F184	8234020.0000	179520.0000	528.000	171	0	50
146 F184	8234020.0000	179392.0827	325.666	30	47	36
01 F184	8234595.0000	179610.0000				

Perimetro: 114913.588 m
 area : 290240741.177 m2
 area : 29024.0741 ha

ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RA-19
 ÁREA DE 506,5 ha.

A Zona de Conservação Ambiental, localizada na Região Administrativa da Candangolândia e do Lago Sul, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado na faixa de domínio do DER junto a alça do trevo da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto "2", situado no fim da referida alça no eixo da DF-003 (EPIA); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, cruzando a ponte sobre Riacho Fundo até o ponto "3"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornado a alça de acesso da DF-075 (EPNB) com a DF-003, passando pelo ponto "4", até o ponto "5", situado no limite da QR 1A da Candangolândia; deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornado os limites da QR 1A, QR 0A e QR 0 da Candangolândia, passando pelos demais pontos até o ponto "15", situado no limite do Jardim Zoológico; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo limite do Jardim Zoológico até o ponto "16", situado no Córrego Guará; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo Córrego Guará e depois pelo Riacho Fundo até o ponto "17", situado na faixa de domínio da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo limite do Jardim Zoológico e a faixa de domínio da DF-047 até o ponto "20"; deste ponto segue rumo SUDESTE cruzando a DF-047 até o ponto "21", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo NORDESTE acompanhando a alça de acesso até o ponto "22", situado na faixa de domínio da Via L4 Sul (Av. das Nações); deste ponto segue rumo SUDESTE pela faixa de domínio da Via L4 Sul, passando pelo ponto "23", até o ponto "24"; deste ponto segue rumo SUL até o ponto "25"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE acompanhando uma Estrada Secundária, passando pelos demais pontos até o ponto "31", situado na margem esquerda do Lago Paranoá; deste ponto segue rumo SUDESTE cruzando o lago Paranoá até o ponto "32", situado no limite da QL-4 (SHIS); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornado a QL-4 (SHIS), passando pelo ponto "33" até o ponto "34", situado na margem da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo SUDOESTE margeando a DF-025 até o ponto "35", situado no limite da

QL-2 (SHIS); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornado a QL-2 (SHIS), passando pelos demais pontos, até o ponto "40", situado na faixa de domínio da DF-025 (EPQB); deste ponto segue rumo SUDOESTE pela faixa de domínio da DF-025, passando pelos demais pontos, até o ponto "43", situado na alça de acesso da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando a DF-047 até o ponto "44", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "45", situado na margem da DF-025; deste ponto segue rumo SUDOESTE margeando a DF-025, passando pelo ponto "46" até o ponto "1". Onde teve início a presente descrição.

A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

CA:\WINWORD\PDOT000719.DOC

IPDF
DIPRO/GEFIT

Lista de Coordenadas do Perimetro

..0000000 LOCAL: PDOT - ZONA DE CONSERVACAO AMBIENTAL RA-19
ARQUIVO: 000719

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1=16 F152	8242830.0000	183330.0000		
2 F152	8242984.7030	183091.6160	284.183	302 58 56
3 F152	8243991.4920	183226.3360	1015.763	7 37 18
4=2 F152	8244175.0000	183496.0000	326.181	55 45 52
5=3 F152	8244324.5350	183473.4220	151.230	351 24 50
6=4 F152	8244631.1430	184021.8930	628.354	60 47 38
7=5 F152	8244620.3920	184109.8740	106.071	56 2 33
8=6 F152	8244765.9230	184059.0090	91.061	326 2 33
9=7 F152	8244783.2180	184061.0190	17.411	6 37 45
10=8 F152	8244880.3300	183995.6210	117.080	326 2 33
11=9 F152	8245022.8640	184207.2760	255.174	56 2 34
12=10 F152	8244985.6770	184276.5040	78.115	117 35 49
13=11 F152	8245045.3480	184326.4530	77.053	40 24 33
14=12 F152	8245116.6190	184523.0730	209.139	70 4 31
15=s F152	8245085.7630	184573.9980	59.544	121 12 44
16=r F152	8245305.0000	184835.0000	340.862	49 58 13
17=q F153	8245352.1710	185801.4670	967.617	87 12 21
18=p F153	8245411.3480	185816.6690	61.098	14 24 26
19=o F153	8245607.1530	185850.0000	198.622	9 39 38
20=n F153	8245730.0000	185840.0000	123.253	355 20 47
21=18 F153	8245705.4710	185984.5940	146.660	99 37 41
22=19 F153	8245942.6230	186407.4630	484.829	60 42 56
23=20 F153	8245926.9650	186564.9960	158.309	95 40 35
24=21 F153	8245925.1920	186680.2660	115.284	90 52 52
25=22 F153	8245925.1920	186680.2660	290.191	180 0 0
26=23 F153	8245925.1920	186680.2660	222.504	99 3 2
27=24 F153	8245730.0000	187180.0000	308.707	65 5 43
28=25 F153	8245820.0000	187290.0000	142.127	50 42 38
29=26 F153	8245860.0000	187490.0000	203.961	78 41 24
30=27 F153	8245933.5420	187627.2780	155.736	61 49 17
31=28 F153	8245878.9740	187646.4660	57.843	160 37 36
32=29 F153	8245591.8240	187842.1540	347.489	145 43 34
33=30 F153	8245112.6810	187455.0130	616.000	218 56 16
34=31 F153	8244964.4880	187638.4230	235.797	128 56 16
35=32 F153	8244881.7920	187328.4860	320.780	255 3 38
36=33 F153	8245080.4577	187281.5509	204.135	346 42 27
37=33A F153	8244903.6719	186531.5997	770.506	256 44 9
			35.022	346 42 27

38=33B F153	8244937.7559	186523.5473		
39=34 F153	8244866.5954	186221.6797	310.142	256 44 8
40=35 F153	8244633.9210	186276.9890	239.158	166 37 42
41=36 F153	8244605.8900	186158.0830	122.165	256 44 7
42=37 F153	8244544.4560	185893.4070	271.712	256 55 57
43=38 F153	8244503.1410	185715.4140	182.725	256 55 56
44=13 F153	8244824.1310	185665.8300	324.797	351 13 8
45=14 F152	8243986.0000	185078.0000	1023.722	215 2 39
46=15 F152	8243096.0000	183768.0000	1583.730	235 48 30
1=16 F152	8242830.0000	183330.0000	512.445	238 43 46

Perimetro: 14494.289 m
area : 5065454.889 m2
area : 506.5455 ha

IPDF
DIPRO/GEFIT

Lista de Coordenadas do Perimetro

KR= 1.0000000 LOCAL: PDOT-LAZER ECOLOGICO-PARQUE DO GUARA RA-10
ARQUIVO: 00A41001

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
01=n F153	8245730.0000	185840.0000		
02=o F153	8245607.1530	185850.0000	123.253	175 20 47
03=p F153	8245411.3480	185816.6690	198.622	189 39 38
04=q F153	8245352.1710	185801.4670	61.098	194 24 26
05=r F152	8245305.0000	184835.0000	967.617	267 12 21
06=s F152	8245085.7630	184573.9980	340.862	229 58 13
07=12 F152	8245116.6190	184523.0730	59.544	301 12 44
08 F152	8245460.0000	184490.0000	344.970	354 29 55
09 F152	8245760.0000	184285.0000	363.352	325 39 14
10 F152	8245910.0000	184030.0000	295.846	300 27 56
11 F152	8245948.0000	183747.0000	285.540	277 38 52
12 F152	8245865.0000	183600.0000	168.814	240 32 59
13 F152	8245640.0000	183422.0000	286.895	218 20 52
14 F152	8245650.0000	182620.0000	802.062	270 42 52
15 F152	8246218.0000	182650.0000	568.792	3 1 24
16 F136	8247320.0000	181770.0000	1410.250	321 23 27
17 F136	8247488.0000	182226.0000	485.963	69 46 31
18 F136	8248428.0000	181669.0000	1092.634	329 21 4
19 F136	8248535.0000	181538.0000	169.145	309 14 30
20 F136	8248716.0000	181632.0000	203.953	27 26 40
21 F136	8248798.0000	181805.0000	191.450	64 38 23
22 F136	8249123.0000	182416.0000	691.590	62 3 50
23 F136	8249024.0000	181090.0000	581.087	92 16 22
24 F136	8248210.0000	181980.0000	111.000	147 11 40
25 F136	8248210.0000	181980.0000	166.000	174 14 4
26 F136	8247760.0000	181780.0000	454.671	145 11
27 F152	8247130.0000	183070.0000		
28 F152	8246660.0000	183089.0000	470.384	177 41 6
29 F152	8246091.0000	184923.0000	1920.239	107 14 12
30 F153	8246037.0000	185929.0000	1007.448	93 4 21
31 F153	8245710.0000	185905.0000	327.880	184 11 52
01=n F153	8245730.0000	185840.0000	68.007	287 6 10

Perimetro: 15754.075 m
area : 5057044.012 m2
area : 505.7044 ha